



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1842

Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 096/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME.
CNPJ: nº 09.587.849/0001-88

OBJETO: Contratação da empresa Lucas J. de Castro Ferreira -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 09.587.849/0001-88, com finalidade de realizar apresentações: show da virada do ano de 2022 para 2023, a ser realizado na Praça Padre Tadeu Zienski no dia 31/12/2022 por volta das 23:00 horas e previsão de término às 04:00 horas do dia 01/01/2023, contando com a apresentação da dupla Lucca e Mateus e a apresentação de DJ. Estando inclusos também a banda completa, organização de hospedagem, camarim e alimentação para toda equipe de produção.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

INÍCIO: 15/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/01/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº. 004/2022, homologada em 14/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 097/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: nº 75.405.860/0001-04

OBJETO: Aquisição de veículo zero km, 04 portas atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 131.701,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e um reais)

INÍCIO: 16/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Nº. 098/2022, homologada em 16/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2022.

PORTARIA Nº179/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO FURLAN no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS disponibilizados à sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento,

Considerando que a Lei federal n. 13.019/2014 entrou em vigor em janeiro em 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinentes a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil,

Considerando que as disposições contidas no Decreto Municipal n. 018/2016 que regulamentou a Lei Federal n.13.019/2014 e suas alterações no âmbito do Município de Jardim Alegre,

Considerando a necessidade de selecionar, processar e julgar as atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor no âmbito do município,

RESOLVE:

“Criar Comissão de Seleção, para processar e julgar os Chamamentos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1842

Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Públicos das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e dá outras providências **no âmbito da saúde, educação, assistência social e Segurança Pública.**

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para processar e julgar chamamentos públicos das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, **no âmbito da saúde, educação, assistência social e Segurança Pública.**

Art.2º Compete à Comissão de Seleção:

I-Processar e julgar chamamentos públicos das entidades conveniadas periodicamente nas áreas de atuação, o qual deverá dispor de:

- a) Emitir relatórios, os quais serão descritos os benefícios sociais a serem obtidos em razão da execução do objeto até o período vigente da parceria, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

II-Cumprir as obrigações as leis dispostas na Lei n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 018/2017 no que tange ao Conselho de Políticas Públicas.

III-Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Conselho, nos respectivos Temos de Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou de parcerias que o Município venha a participar.

Art.3º A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por no mínimo de um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estáveis e membros da sociedade, conforme expresse abaixo:

I-Presidente: **MAYCOL WESLEY ROHLING**

II-Secretária: **MARIA PAULA FORNER**

III-Membro: **FRANKLIN IVAMOTO SAGAWA**

Art.4º Substituir o nome de MAYCOL WESLEY ROHLING por **ELOI JOSÉ CARVALHO JUNIOR** na Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria nº173/2021 de 25 de outubro de 2021, ficando composta pelos membros abaixo:

I-Presidente: **ELOI JOSÉ CARVALHO JUNIOR**

II-Secretária: **MARIA PAULA FORNER**

III-Membro: **FRANKLIN IVAMOTO SAGAWA**

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 20 (vinte) do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1842

Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2022

Contratante	Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR
Contratada	A empresa ZANELLA E CORREA LTDA., CNPJ nº 18.841.895/0001-52, com sede na Rodovia PR 466 Km 1, s/nº, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, CEP 86.860.000, telefone (43)99868-5374, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por sua socia administradora, Srª. Patrícia Stephanie Zanella Correa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.858.865-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.147.159-13
Objeto	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.
Valor	Dar-se-à ao presente Contrato o valor global R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência do Contrato	20/12/2022 a 19/12/2023.
Dotação Orçamentária	01.001.01.031.0001.1.036.4.4.90.52.00.00.
Origem	Dispensa Licitação 02/2022

Jardim Alegre/PR, 20 de dezembro 2022.

SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara